



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5348 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

Altera termo do Decreto nº 5220, de 13 de agosto de 1991, que "Altera dispositivos do Decreto nº 4216, de 22 de junho de 1991".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o termo "Fiat Uno CS 1300 (3ª opção)" constante do art. 2º do Decreto nº 5220 , de 13 de agosto de 1991, para "Fiat Uno CS 1500 (3ª opção)".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 1991, 103ª da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 29/02/51
de 10/11/1951

GOVERNO DO ESTADO DE
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2148, DE 30 DE OUTUBRO DE 1951.

Altera termo do Decreto nº 2120,
datado de 1951, que "altera
as disposições do Decreto nº
1216, de 22 de Junho de 1951".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Carta
Constitucional Federal,

DECRETO:

- Art. 1º - Fica alterado o termo "1951"
do art. 1º do Decreto nº 2120 (3ª edição), constante do art. 2º do Decreto nº 2120,
de 19 de Agosto de 1951, para "1950 (3ª edição)".
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
Rondônia, em 30 de Outubro de 1951, 1039 da República.

OSWALDO LIANA FILHO
Governador